



Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT- CDDPD/OAB/MT.**

Na data de **onze de maio do ano de dois mil e vinte e um**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, em formato tele-presencial através do Aplicativo Google Meet, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos**. Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**:

1. O Secretário-Geral realizou a leitura da décima segunda Ata de reunião, sendo aprovada por unanimidade, sem alterações. Também foi realizada a leitura e aprovação presente Ata, por unanimidade, sem alterações.

2. O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:
- a. CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA (CST) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:**

Constituída por meio do Ato nº 040/2019, publicado no DOEAL/MT de 17 de julho de 2019, a Câmara Setorial Temática das Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso tem o objetivo de estudar e discutir as políticas públicas para a inclusão efetiva das pessoas com deficiência (PCD) em Mato Grosso, com enfoque na Educação, Saúde, Transporte e Emprego, foi instalada em 09 de setembro de 2019.

Os trabalhos foram suspensos, entre 18 de fevereiro de 2020 à 18 de abril de 2021, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, no documento “Considerações sobre pessoas com deficiência durante o surto da COVID-19”, reconhecendo que as pessoas com deficiência têm um maior risco de contrair a COVID-19. Sendo restabelecido os trabalhos em formato híbrido, por meio Ato nº 006/2021, publicado no DOEAL/MT de 19 de abril de 2021, o qual prorrogou pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

O Presidente informou, que a partir Ato nº 007/2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com



Deficiências (PcD), passou a compor a Diretoria da Câmara Setorial Temática, na função de Relator, sendo uma grande responsabilidade, que poderá gerar frutos para os projetos em andamentos da nossa comissão.

**b. ATUALIZAÇÃO DA SUBCOMISSÃO PARA O PROJETO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SECCIONAL DE MATO GROSSO COM A FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, COM INTUITO DE CRIAR UM APLICATIVO PARA A SOCIEDADE CIVIL:**

O presidente informou que a Subcomissão de Relatoria do Dr. Cleiton Pereira Alves, com os membros, Dr. Flávio Lucas Di Pietro Maidana e Dra. Karoline Pereira Miranda de Melo, entregou o levantamento atualizado das legislações Federais e Estaduais, voltadas para os direitos e deveres das pessoas com deficiência, no prazo estipulado na 12ª Reunião.

Foi dado a palavra ao Dr. Cleiton Pereira Alves, e este informou que há uma vasta legislação sobre o tema, inclusive no âmbito estadual há mais legislação a respeito do que no âmbito federal. Informou ainda que, já foi entregue o trabalho compilado e enviado toda compilação da legislação à Faculdade Invest para criação e alimentação do aplicativo.

**c. ATUALIZAÇÃO DA SUBCOMISSÃO PARA O PROJETO PILOTO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD), DA SECCIONAL DE MATO GROSSO, DESENVOLVIDO PARA OS PÚBLICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR:**

O Presidente informou, que os trabalhos da Subcomissão de Relatoria da Dra. Deise Cristina Sanabria Carvalho Alves, e como membro, a Dra. Ana Cássia Gonçalves, foram suspensos, devido ao fato de as aulas permanecerem em formato tele presenciais. Ressaltou ainda, que a Subcomissão entregou parcialmente um conjunto de palestras a serem ministradas.



**d. ESTUDO TÉCNICO DEMONSTRANDO A IMPORTÂNCIA DE UM PROFISSIONAL DE INTERPRETE DE LÍNGUAS DE SINAIS NOS EVENTOS OFICIAIS DA OAB, COMO FORMA DE PROMOVER A INCLUSÃO DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

Foi destacado a importância do intérprete de libras nos eventos oficiais da OAB/MT. Desta forma, ficou designado a Relatoria do Dr Cleiton Pereira Alves, para elaboração de um estudo técnico, demonstrando a importância da contratação desse profissional, como também, a possibilidade de inclusão de um campo, no momento da inscrição nos eventos, para as pessoas com deficiência possam descrever suas necessidades.

Fará parte dessa Comissão como membro à Dra. Deise Cristina Sanabria Carvalho Alves e ficarão responsáveis para realizarem estudo da legislação vigente com relação aos profissionais interprete de libras, para futura proposta à Comissão Temática da ALMT de legislação pertinente a fim de melhor regulamentação do tema.

**e. REUNIÃO COM A ESA E CAA PARA IMPLANTAR A INCLUSÃO DE DESCRIÇÃO COM A #PARATODOSVEREM, COM INTUITO DE FAZER UMA DESCRIÇÃO DA IMAGEM DOS FOLDER DOS EVENTOS REALIZADOS PELA OAB/MT, COMO FORMA DE PROMOVER A INCLUSÃO DA DEFICIÊNCIA VISUAL:**

Restou deliberado que o Presidente, Dr. Rodrigo Guimarães de Souza, promoverá reunião junto a CAA/MT e a ESA/MT, para realização de uma campanha de inclusão das pessoas com deficiência visual, com a descrição das imagens compartilhadas dos eventos oficiais da OAB/MT.

**f. PROPOSITURA DE ADEQUAÇÃO NAS REALIZAÇÕES DOS CONCURSOS DE ACESSIBILIDADE (PAUTA SUGERIDA DR. MARCELO SONNTAG);**

Após relatos do Dr. Marcelo Leandro Sonntag das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no âmbito dos concursos públicos, foi sugerido pelo Dr. Cleiton Pereira Alves, que seja encaminhado Ofício, elaborado pelo Presidente desta Comissão, à OAB Nacional, para que seja confeccionado Cartilha



Orientativa a fim de orientar as bancas de concurso com relação aos candidatos com deficiência.

**g. REITEAÇÃO DO PLEITO “PLANO ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO E DA ADVOGADA COM DEFICIÊNCIA E SEU REGULAMENTO”, PARA A DIRETORIA DA SECCIONAL;**

O presidente ponderou que o Provimento n. 177/2017 do Conselho Federal da OAB, de 19 de setembro de 2017, em seu art. 5º, estabeleceu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência do referido provimento, para que cada Seccional aprovasse o seu respectivo Plano Estadual de Valorização do Advogado e da Advogada com Deficiência, respeitando as diretrizes definidas no Provimento do Conselho Federal.

Desta forma, ficou estabelecido como Relator, o Dr. Cleiton Pereira Alves, para realizar um parecer técnico, demonstrando a importância da aprovação do Plano Estadual de Valorização do Advogado e da Advogada com Deficiência, já apresentado para a Diretoria da Seccional de Mato Grosso.

**h. DENÚNCIA DE DESCUMPRIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO “EDITAL DE SELEÇÃO NO 007/2020/GS/SEDUC/MT”.**

O presidente inteirou a Comissão, sobre a denúncia recebida pelo Sr. Thiago Oliveira, a respeito de um suposto descumprimento das vagas destinadas para as Pessoas com Deficiência, no “EDITAL DE SELEÇÃO No 007/2020/GS/SEDUC/MT”.

Também informou, que foi expedido o OF. 001/2021/CDDPCP/OAB-MT, ao Secretário de Estado e Educação Sr. Alan Porto do Governo de Mato Grosso, a fim de prestar informações a respeito:

- 1) Relação dos inscritos para as vagas destinadas as pessoas com deficiência por município;
- 2) Pontuação individual de cada candidato inscrito para as vagas destinadas as pessoas com deficiência;
- 3) Relação dos aprovados para as vagas destinadas as pessoas com deficiência por município;



4) Relação da convocação geral por município em sua respectiva ordem de chamada, destacando-se, os convocados para as vagas destinadas as pessoas com deficiência;

As informações foram prestadas, desta forma, ficou nomeado o Relator Dr Paulo Ricardo Rodrigues Miranda e como membro o Dr Antonio Bernadino de Arruda Filho, para análise e parecer do presente caso.

**i. Informações finais:**

Também informou o Presidente, que a Comissão terá dois artigos publicados na obra jurídica coletiva do CONSELHO FEDERAL DA OAB, no livro “Comentários aos direitos da pessoa com deficiência – segunda edição”, de iniciativa da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será lançado no “III fórum nacional sobre os direitos da pessoa com deficiência”, no dia 21 à 23 de Setembro de 2021, de autoria dos Presidente, Dr. Rodrigo Guimarães de Souza e, do membro, Dr. Cleiton Pereira Alves.

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 01 de junho de 2021 às 08 horas no formato tele presencial (google meet), dando por encerrada a reunião que foi por mim, **ALEX MARTINS SALVATIERRA** (Secretário Geral) \_\_\_\_\_, às 09 horas e 38 minutos do dia de 11 de maio de 2021, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.

**Rodrigo Guimarães de Souza**  
Presidente

**Alex Martins Salvatierra**  
Secretário Geral